

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

**AMANDA KAROLINE DOMINGUES
MARCELLE GIOLO CASTRO**

ABANDONO PATERNO E SUA INFLUÊNCIA NA CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA

**FRANCA
2022**

**AMANDA KAROLINE DOMINGUES
MARCELLE GIOLO CASTRO**

ABANDONO PATERNO E SUA INFLUÊNCIA NA CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais da Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
como parte das exigências para obtenção do
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Piana

**FRANCA
2022**

Castro, Marcelle Giolo; Domingues, Amanda Karoline

Abandono Paterno e sua influência na concepção de
família / Marcelle Giolo Castro e Amanda Karoline Domingues. –
Franca, 2022
47 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel – Serviço
Social) – Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de
Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Prof^{oa} Dr^a. Maria Cristina Piana

1. Infância. 2. Abandono. 3 . Serviço Social I. Título.

**AMANDA KAROLINE DOMINGUES
MARCELLE GIOLO CASTRO**

ABANDONO PATERNO E SUA INFLUÊNCIA NA CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: _____

Nome: Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Piana

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Examinador 1: _____

Nome: Prof.^a Dr.^a Maria José de Oliveira Lima Instituição: Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências
Humanas e Sociais

Examinador 2: _____

Nome: Prof.^a Dr.^a Nayara Hakime Dutra

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”,
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Franca, _____ de _____ de 2021.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me guiado em toda a minha trajetória na universidade, Ele me acompanhou e colocou em meu caminho pessoas que fizeram a diferença nesses anos de graduação. Obrigada meu Deus, por infinitas vezes se mostrar presente em minha vida.

Agradeço a minha família por todo o apoio, em especial à minha avó Regina, que sempre cuidou de mim e me apoiou em meus sonhos, à minha mãe, que mesmo de longe sonhava junto comigo, à Vanessa, que ousou chamar de meu anjo protetor, que me ajudou desde o começo a encarar o medo e a viver os meus sonhos, e à minha tia Luana, que por mais brigas que tenhamos sempre se mostrou presente a me ajudar na caminhada, sem vocês e toda a educação que recebi, nada disso seria possível.

Agradeço aos meus amigos que sempre estiveram comigo de uma forma ou de outra, me apoiando e me ajudando a não desistir, em especial as que foram essenciais na vida acadêmica: Jaque, Marina, Maria Eduarda e Lorrani, vocês são o sinônimo de amor, sou grata por todos os momentos juntas. Agradeço também, a minha amiga Marcelle, que compartilhou comigo não só momentos especiais como a escrita deste trabalho, obrigada por tudo; a Camila, que sem dúvidas é a melhor amiga que eu poderia ter, mesmo longe se fez presente em cada momento. Aos demais amigos, todos vocês me ajudaram a ser quem sou hoje, obrigada pelo apoio.

Por último e não menos importante agradeço a mim mesma, que enfrentou muitos desafios para chegar até aqui, sem a Amanda aventureira de 2018 eu não teria alcançado o meu sonho de cursar Serviço social na UNESP.

AMANDA KAROLINE DOMINGUES

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer primeiramente a Deus pela oportunidade de ter cursado o curso de serviço social na UNESP Franca. Estudar nessa universidade era um grande sonho, pois sou nativa de Franca e queria continuar aqui, além da UNESP ser referência no curso de Serviço Social.

Agradeço em segundo lugar à minha família pelo apoio de sempre e por terem contribuído com esse sonho, em especial aos meus pais e à minha irmã, que sempre estiveram do meu lado. Quero agradecer aos meus amigos, Maria Fernanda, Luan, Laura e Hernando que foram meus companheiros de curso e que trilharam esse caminho comigo; agradeço em especial a minha amiga Amanda que além de partilhar muitos momentos bons durante esse período, foi a minha parceira na construção desse trabalho. Agradeço também aos meus professores por todo conhecimento e experiência repassado.

Esses 5 anos foram anos de muitos desafios e aprendizados. Sempre fui aluna trabalhadora e confesso que estudar e trabalhar não é nada fácil. Enfrentamos a pandemia do COVID-19 que foi um período de muita angústia e incertezas, porém me sinto feliz e realizada de estar encerrando esse ciclo, que é o início de uma jornada.

MARCELLE GIOLO CASTRO

DOMINGUES, Amanda Karoline, CASTRO, Marcelle Giolo. **Abandono paterno e sua influência na concepção de família.** (2022.47 f.) Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

RESUMO

O abandono paterno atinge grande parcela da população, especialmente a classe mais pobre, com ele a concepção das famílias se altera e se modifica à medida em que este se torna a realidade de muitas mulheres. Compreendendo este cenário em que estamos inseridos, onde milhares de crianças são privados do apoio paterno tanto na esfera social quanto no material, em que muitas não possuem nem o sobrenome do pai na certidão de nascimento, ou até mesmo aqueles que possuem, mas que são abandonados pela figura paterna, faz-se necessário analisarmos quais as consequências que este abandono pode acarretar na vida dessas crianças, além de como se dará a configuração desta família com este abandono. Há três perspectivas de abandono paterno que são muito importantes e que fundamentam este conceito, são elas as áreas: jurídicas, sociais e psicológicas. Neste trabalho tivemos como estudo o abandono paterno em uma perspectiva social e psicológica, identificamos as possíveis motivações que levam a tal ato bem como a consequência acarretada por ele. Diante do já exposto aqui, o abandono paterno é muito recorrente na vida de milhões famílias, com isso abordamos este assunto por meio de uma pesquisa bibliográfica, em que descrevemos por meio de dados e opiniões o tema acima.

Palavras-chave: Infância; Abandono; Serviço Social.

ABSTRACT

Paternal abandonment affects a large portion of the population, especially the poorest class, with it the conception of families changes and changes as it becomes the reality of many women. Understanding this scenario in which we are inserted, where thousands of children are deprived of parental support both in the social and material spheres, in which many do not even have the father's last name on the birth certificate, or even those who do, but who are abandoned by the father figure, it is necessary to analyze the consequences that this abandonment can have in the lives of these children, in addition to how this family will be configured with this abandonment. There are three perspectives of paternal abandonment that are very important and that underlie this concept, they are the areas: legal, social and psychological. In this work, we studied paternal abandonment from a social and psychological perspective, identifying the possible motivations that lead to such an act as well as the consequences caused by it. Given what has already been exposed here, paternal abandonment is very recurrent in the lives of millions of families, so we approach this subject through a bibliographical and qualitative research, in which we describe the above theme through data and opinions.

Keywords: Childhood; Abandonment; Social Service;

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente	EIR
	Estatuto da Igualdade Racial	
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 FAMÍLIA E SEU PROCESSO HISTÓRICO	12
2.1 Conceitos de família origem e configurações atuais.....	12
2.2 As relações família e criança.....	17
3 CRIANÇA COMO SER DE DIREITOS E SEU DESENVOLVIMENTO.....	27
3.1 A criança e o adolescente na sociedade.....	27
3.2 A conquista dos direitos da criança e do adolescente.....	30
4 ABANDONO PATERNO E SUAS DIFERENTES REALIDADES.....	33
4.1 Conceito de abandono familiar.....	33
4.2 Consequências sociais e afetivas do abandono paterno no desenvolvimento da criança e adolescente.....	37
4.3 Dados estatísticos do abandono paterno no Brasil.....	40
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44

1. INTRODUÇÃO

Este estudo teve como objetivo compreender o que o abandono paterno interfere na vida da família, nas suas relações e na própria de família, tendo como principal motivação o abandono paterno, que se tornou algo muito recorrente na vida de milhões de mulheres, crianças e adolescentes, para que isso seja possível, devemos antes, por meio de um breve histórico, analisarmos como se configurou o conceito de família ao longo dos anos até os dias atuais.

O conceito de família sofreu grandes modificações ao longo do tempo, alterando-se à medida em que a sociedade se transformava. Com isso, seu significado sofreu grandes modificações, principalmente se levarmos em consideração a Constituição Federal de 1988, pois trouxe para o conceito de família, leis jurídicas estabelecidas e regulamentadas.

Antes de serem atribuídas leis jurídicas às famílias brasileiras, esta era respaldada por pensamentos conservadores e fundamentados por interesses da igreja católica, a qual influenciava diretamente em seu conceito, sendo este o de que só poderia ser considerada família, aquelas em que por meio do sacramento do matrimônio se fizessem, ou seja, nenhuma união entre homens e mulheres em que não tinham como religião o catolicismo poderia ser considerada como família, assim, a família estava estritamente ligada à religião sendo dever do homem e da mulher dar continuidade através da procriação à família.

Com a Constituição Federal de 1988 mudanças significativas ocorreram na concepção de família, de acordo com (MADALENO, 2015, p. 36) a Constituição abriu alas para que novos modelos de família fossem considerados por lei, assim família não mais se constituía por famílias patriarcais e hierarquizadas, mas também por famílias pluralizadas e igualitárias, em que não só os laços sanguíneos são considerados, mas também a afetividade das relações.

Diante deste cenário notamos o quanto o abandono paterno influencia na concepção de família nos dias atuais, já que este faz parte da realidade de muitas crianças e adolescentes, assim como na de suas mães que na ausência do pai, se tornam as únicas responsáveis pelos cuidados de seus filhos, garantindo-lhes condições saudáveis de vida, bem como sua subsistência, educação e saúde.

O trabalho busca estudar as consequências causadas pelo abandono paterno na vida da criança e do adolescente diretamente relacionada à questão psicológica,

impactos no desenvolvimento cognitivo social e de aprendizagem, a falta da referência paterna e como essa falta pode impactar na construção de novos vínculos afetivos e socialização.

Na segunda seção, abordamos a partir de um breve histórico, todo o processo pelo qual se deu o desenvolvimento do termo família, identificando suas definições através dos anos e seu impacto na vida de crianças e adolescentes. Na terceira seção identificamos a criança como ser de direitos e mostramos as principais consequências do abandono paterno no desenvolvimento psicossocial dos mesmos, bem como na vida de suas mães, que acabam assumindo toda a responsabilidade pelos cuidados dos filhos.

Por fim, na última seção, evidenciamos, a partir de dados, os índices de abandono paterno, fazendo uma relação direta entre a criança, seu contexto familiar e o abandono.

2 A FAMÍLIA E SEU PROCESSO HISTÓRICO

A família como conhecemos atualmente passou por diversas modificações ao longo da história, mais que uma união consanguínea, passou a ser também considerada família aqueles que possuam laços afetivos fortes o bastante para se sentirem parte de um mesmo lar. Diante de toda a evolução e crescimento da sociedade, o termo família deixou de estar ligado à união entre o homem e a mulher, assim, a família tradicional brasileira, deixou de ser o foco das constituições de família, abrindo espaço para que novas visões de famílias se inserirem na sociedade.

Como mostrado desde os primórdios da colonização, a família tradicional brasileira (homem, mulher e seus filhos) sempre foi predominante na sociedade, tal seja por influência do clero, tal por motivo de preconceito e negação de outras formas de família. O processo de aceitação de outro modelo de família só foi possível com a passagem do tempo e a quebra de parte do conservadorismo existente na sociedade.

Com a forte presença do catolicismo, a família tradicional brasileira ganhou uma força imensurável, não dando espaço para que novos modelos de família surgissem. A não aceitação de novos modelos de família esteve ligado diretamente ao conservadorismo existente na sociedade, donde apenas o que era justo e correto na visão dos conservadores, importava. Assim, analisando esse processo histórico, notamos, por exemplo, que a dificuldade enfrentada por casais do mesmo sexo em adotar uma criança no Brasil, ainda está ligada ao preconceito e resistência ao modelo de família criado pela igreja católica.

2.1 Conceito de família, origem e configurações atuais.

A família, reconhecida desde os primórdios como a primeira instituição, sendo o eixo fundamental para o desenvolvimento do ser humano como indivíduo, se modifica através dos anos, reconstruindo seus significados e culturas, perpassando gerações.

Antes mesmo de termos consciência dos nossos atos, somos inseridos em uma família, e a partir dela somos direcionados quanto aos gostos, religião e cultura, o modo como a família transmite seu conhecimento e suas crenças para o seu ente, bem como a região em que mora, influencia diretamente na criação do indivíduo e em suas convicções acerca do mundo e da sociedade.

A família tradicional, composta por uma figura paterna (homem) e uma figura materna (mulher) é a mais antiga concepção de família existente, e isso está atrelado diretamente na ideia da mulher como procriadora, sendo esta a sua “missão”. Essa visão da procriação, do ato de dar a luz ser um dom, faz com que as mulheres que optam por não gerar filhos, sejam vistas como ingratas, sendo alvos de críticas e ofensas.

A procriação, termo utilizado pela Igreja Católica, é transmitido com significado de: dom da vida, sendo a mulher a responsável por gerar e trazer ao mundo outro ser vivo. O casamento, denominado como uma instituição, é intitulado como o meio para conseguir alcançar o objetivo da procriação, com isso, ao casar-se, a mulher já tem como pré-estabelecido o fim único de seu casamento: procriar para constituir uma família.

A família, sendo considerada algo natural e estritamente importante para o desenvolvimento do ser humano se faz necessária e se solidifica ao passar dos anos com modificações da geração prevalente. A mesma não é só constituída por uma mãe, pai e um filho, há também os avós maternos e paternos, os tios, e os primos, todos, bem como seus antecessores, fazendo parte de uma mesma árvore genealógica. As relações de parentesco exercem também sob o indivíduo papel importante em sua criação, servem ainda, para demonstrar as atitudes de tratamento que cada indivíduo deverá adotar.

A família, da forma como vem se modificando e estruturando nos últimos tempos, impossibilita identificá-la como um modelo único ou ideal. Pelo contrário, ela se manifesta como um conjunto de trajetórias individuais que se expressam em arranjos diversificados e em espaços e organizações domiciliares peculiares (FERRARI & KALOUSTIAN 2002, p. 14).

Partindo da análise feita por Ferrari e Kaloustian, podemos refletir o papel da família não só para a construção do indivíduo, mas para a prevalência do sistema capitalista. Ao pensarmos no modo de produção capitalista, percebemos que a família da qual os autores se referem, são famílias pertencentes à classe trabalhadora, visto que são essas de quem o sistema irá se apropriar da mais valia e refletir sobre elas suas nuances.

Antes de analisarmos a importância das famílias da classe trabalhadora para o capitalismo, devemos antes identificar os processos históricos que influenciaram na concepção de família que conhecemos hoje, e em como se deu esse processo nas famílias brasileiras.

Como citado acima, é a partir da família que o indivíduo se insere na sociedade e estabelece seus vínculos, tanto consanguíneos quanto afetivos. É a partir disso que as relações sociais serão feitas e utilizadas na construção do ser social do indivíduo.

Ao refletirmos a história das famílias brasileiras, devemos retroceder brevemente ao contexto histórico do país. O processo de colonização do Brasil foi um marco decisivo para as bases em que se firmaram a cultura, a religião e o modo como as relações sociais se estabeleceram no país. Colonizado pelos europeus, foi adotado no Brasil como religião predominante, o catolicismo e com isso, religiões como umbanda e candomblé se tornaram “erradas”. Importante destacar que quem praticava essas religiões, era em sua maioria, africanos, e com isso, a negação da prática dessas religiões não adivinham apenas da não crença dos europeus, mas também do processo de escravidão e exclusão do negro da sociedade.

A escravidão no Brasil teve papel decisivo na sociedade, impactando a economia, a cultura e as relações sociais. No âmbito familiar não foi diferente, a concepção de família foi influenciada diretamente pela escravidão. Para compreendermos o conceito de família referente aquele período histórico, devemos antes, refletirmos o que significou a escravidão.

A escravidão, em sua amplitude de violações de direitos e violências, foi o divisor da sociedade em indivíduos e não indivíduos. Obrigados a servir, os negros foram separados de suas famílias e sujeitados a cargas excessivas de trabalho, bem como situações de moradia precárias e sendo alvos de violência constantemente. Considerados inferiores e sem direitos, os negros eram vistos e usados como mercadoria, pertencentes a senhores que detinham do poder econômico da época.

Como eram considerados inumanos, aqueles advindos da África através do navio negreiro, bem como negros e indígenas que moravam no Brasil, foram obrigados a se tornarem mercadorias, sendo privados da convivência familiar. Partindo da ideia de que não eram considerados humanos, bem como não possuíam direito algum, as famílias dos escravos não eram consideradas pela sociedade, famílias, assim, o único modelo de família existente era o da família patriarcal.

Diante do contexto da época, separado do seu povo, cultura e crenças, os escravos moldaram um novo modelo de família, que se encaixa na realidade dos mesmos; o apadrinhamento. O chamado compadrio, termo utilizado para identificar um laço criado entre os pais de uma criança para com seus respectivos padrinhos, teve impacto decisivo na concepção de família, passando essa a ser entendida não

só como relações consanguíneas, mas também afetivas, podendo a mãe/pai escolher a quem dar a responsabilidade de seus filhos na falta dos mesmos.

Como constata Pinsk (2012), a escravatura não é um processo estritamente econômico, e sim um modelo de sociabilidade. Com a escravidão, novos modelos de relações foram construídos e o termo família foi diretamente afetado, sendo assim, o termo família só poderia ser utilizado por aqueles que detinham do poder, sendo qualquer outro modelo de família, considerado inexistente; além disso, a ideia de famílias africanas eram consideradas primitivas.

Pensando em todo o contexto da sociedade que estamos inseridos, regidos por um modelo capitalista, em que as desigualdades são exacerbatantes, pensar a família em um todo se faz necessário. Partindo do modo de produção capitalista, identificamos não só duas divisões de classes, mas sim duas divisões de família: famílias da classe burguesa e famílias da classe trabalhadora, uma sobrepondo a outra.

Para o sistema de produção que temos inseridos em nossa sociedade, pautado na desigualdade social e na exploração de mão de obra, as famílias da classe trabalhadora são de total importância, já que é a partir delas e de suas gerações futuras, que o capitalismo irá prevalecer e continuar tendo o seu poder.

Quando comparamos as famílias da classe burguesa com famílias da classe trabalhadora, percebemos que a segunda não só sofre com as nuances do capitalismo, mas que contribui com ele de forma direta. Em contrapartida, as famílias da classe burguesa se apropriam não só do capital, como também de todos os privilégios que o cercam. Assim, a desigualdade entre os dois moldes de família cresce cada vez mais; podendo ser percebida em todos os aspectos da vida em sociedade, como por exemplo: o acesso a lugares, lazeres, educação, moradia, dentre outros.

[...] os pobres foram pensados como se sua identidade social fosse ou deveriam ser construídas exclusivamente a partir de sua determinação de classe, ou de um outro ponto de vista, como se suas ações fossem ou deveriam ser motivadas pelo interesse em satisfazer suas necessidades materiais, uma vez que eles foram definidos por essa carência básica. A determinação de classe dos pobres que vivem na cidade, embora defina sua posição estrutural na sociedade onde se inserem como pobres, não constitui a única referência a partir da qual operam e constroem sua explicação no mundo e do lugar que nele ocupam (SARTI, 2007; pág. 39).

Assim, por mais dependentes do sistema que estamos inseridos, pensar as famílias pobres de maneira que abarque todas as suas necessidades é de total importância. Famílias de baixa têm em seu dia a dia obstáculos que dificultam não só

o acesso a lugares, mas também em suas relações pessoais dentro da própria família, exemplo disso é a alta carga horária de trabalho, que dificulta a mãe/pai estar presente na vida dos filhos, dentre outros exemplos.

Pensando do ponto de vista do capital, as famílias de ordem burguesa não contribuem com mão de obra para a prevalência do modelo de produção, enquanto a de ordem trabalhadora não só contribuem como dependem do capital, assim, para o capitalismo, as famílias trabalhadoras devem se reproduzir de maneira que nunca falte mão de obra, à medida em que as famílias crescem, mais o capitalismo lucrará com elas através da apropriação da mais valia.

Levando em consideração o exposto acima, devemos refletir o impacto do capitalismo para as famílias de baixa renda, denominada classe trabalhadora. Dividida em duas principais classes, nossa sociedade se mantém desigual, de um lado a classe que detém dos meios de produção, ajudando na prevalência e dando seu apoio ao sistema capitalista, e de outra a classe que detém de sua força de trabalho, vendendo-a para o sistema de produção em prol de seu sustento, sendo esta a classe de que o capitalismo mais necessita para sua propagação.

A desigualdade social é um fator determinante para a sociedade, seus impactos atravessam os meios sociais, as culturas e a educação. Para a classe trabalhadora, acessar a lugares, frequentar uma boa escola é algo que gera esforço, já que com a divisão das classes e o bem-estar daqueles que detém da riqueza do capital, acabam sendo excluídos da “fortuna” do capital. Levando essa análise para o tema proposto, percebemos que o impacto da desigualdade social nas famílias de baixa renda pode ser notada, por exemplo, nos índices de escolaridade, de conclusão de ensino superior, bem como na permanência dos mesmos em instituições públicas de ensino.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas (SINTEAL), em dados divulgados pelo Inep, mostraram que a taxa de abandono escolar, que em 2020 era de 2,3%, passou, em 2021, para 5,6%, impacto direto da pandemia da Covid-19.

Outro dado importante foi o divulgado pela UNICEF, através de pesquisa do instituto Inteligência e Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec), *Educação brasileira em 2022 - a voz dos adolescentes*, em que quantificou o número de cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes fora da escola. Nessa pesquisa também foram recolhidos os principais motivos que os levaram a abandonar a escola. Cerca de 49 crianças e adolescentes saíram da escola porque tiveram que trabalhar fora e 30 por não conseguirem acompanhar as explicações dos professores sobre as aulas.

Os números levantados pelas pesquisas acima, nos mostram que a desigualdade social tem impacto direto na vida das famílias da classe trabalhadora e que as mesmas, sejam elas constituídas por mães solas, por avós maternos ou paternos, por relações heteronormativas, homoafetivas, diante das mazelas do capitalismo, todas são afetadas diretamente.

Família patriarcal

A família patriarcal é um modelo de família adotado desde a colonização do Brasil; em que temos a figura do homem, do pai, como sendo o provedor da família, responsável por garantir o sustento e qualidade de vida aos seus, outrossim, o homem nesse modelo de família possui poder sob sua mulher e seus filhos. Assim, a hierarquia do homem prevalece, não tendo a mulher voz ativa no contexto familiar, sendo ela submissa aos desejos do homem e tendo como responsabilidade cuidar dos filhos e da casa.

Diante de toda a evolução histórica e conquistas de direitos das mulheres e das crianças e adolescentes, o patriarcalismo sofreu grandes impactos dentro da sociedade e da família.

Embora ainda persistam sinais de patriarcalismo, ele perdeu sua força. A psicanálise e o movimento feminista reforçaram o declínio do patriarcalismo, ajudando a desconstruir a força ideológica da família patriarcal. A partir da consideração do sujeito de direito como sujeito de desejos, passou a ser inadmissível que mulher e filhos fossem assujeitados ao poder e desejo de um patriarca. E, assim, a família perdeu sua rígida hierarquia, despatrimonializou-se, ou seja, ela deixou de ser essencialmente um núcleo econômico e de reprodução e passou a ser o espaço do amor, do afeto e o lócus de formação e estruturação dos sujeitos (PEREIRA, 2016).

É de suma importância ressaltar que esse modelo de família teve o apoio da igreja católica e de religiões que têm o casamento como princípio básico para se constituir uma família. Assim sendo, a família patriarcal depende exclusivamente do casamento para ter o seu poder na sociedade. Nos dias atuais a família patriarcal ainda é adotada por muitas pessoas, mas diferentemente dos tempos coloniais, as mulheres conquistaram seus direitos e hoje não são mais o papel cuidarem apenas do lar e de seus filhos, ocupando mais espaços e tendo voz ativa em todos os aspectos de suas vidas, a hierarquia que antes prevalecia sobre a relação do homem e da mulher dentro da família patriarcal foi destruída.

União estável ou informal

Segundo Ortega (2017) a união estável é uma união de fato, ou seja, uma relação informal que não altera o estado civil de quem está na relação; por ser uma relação de fato, não há documentos comprobatórios de que a relação exista, mas isso não impede que a mesma seja comprovada através de testemunhas, contas conjuntas, etc.

De acordo com Frederighi (2022), “ainda que a principal característica seja a informalidade de sua criação, a família iniciada pela união recebe o reconhecimento e a proteção legal e constitucional”. Assim, a união estável nada mais é que a união entre duas pessoas que se amam e possuem o interesse mútuo de constituírem uma família juntos.

A união estável é a caracterizada pela união de duas pessoas, nutridas pelo desejo de constituir família, que mantenham um relacionamento seguro e duradouro e que se mostrem perante a sociedade como se casados fossem, ainda que não tenham praticado nenhum ato de formalização (FREDERIGHI, 2022).

Por se tratar de uma relação de fato, há alguns anos para ser considerada união, deveriam estar ao menos cinco anos juntos. Com as novas leis e questões serem cada vez mais pensadas nas pluralidades da sociedade, esse tempo mínimo foi extinto, tendo apenas o prazo de dois anos para ter o direito de requisitar os benefícios previdenciários, conforme lei 13.135/15. (Ortega, 2017).

Importante ressaltar que há algum tempo, só eram consideradas uniões estáveis a união entre duas pessoas de sexos opostos. A partir da ADI 4.277 e ADPC 132, decisões do Superior Tribunal Federal (STF), não há mais a diferenciação entre união estável heteroaferiva e homoafetiva, sendo elas apenas retratadas como união estável (ORTEGA, 2017).

Em suma, a união estável está vinculada ao desejo de duas pessoas ficarem juntas no dia a dia, construindo sua família. Essa união é diferenciada do casamento exclusivamente por não passar pelos trâmites conjugais do mesmo, assim, na mesma há a possibilidade de um contrato referente ao regime de bens, na ausência deste contrato, vigora o regime parcial de bens (FREDERIGHI, 2022).

Família homoafetiva

São consideradas famílias homoafetivas aquelas constituídas por duas pessoas do mesmo sexo, em prol de construir uma família. Através de muita luta e de movimentos constantes para o reconhecimento das relações homoafetivas como

sendo dignas de respeito e de direitos dentro do âmbito familiar, assim, essas relações passaram a ser consideradas dentro do ordenamento jurídico após “..o enfrentamento da questão pelo STF, onde o tribunal reconheceu a união homoafetiva como entidade familiar e consagrou o casamento entre pessoas do mesmo sexo” (TRILHANTE, 2022)

Vale ressaltar que a união entre pessoas do mesmo sexo ainda é alvo de muito preconceito e ressalvas, isso porque, diante de todo o conservadorismo existente em nossa sociedade, a visão da família patriarcal ainda é vista com veneração, enquanto a união entre duas pessoas do mesmo sexo é considerada por muitos, errada.

O preconceito torna-se ainda mais evidente no que concerne a adoção por pares homoafetivos, ao afirmar-se que essas adoções funcionariam como instrumento facilitador de abuso sexual ou, dito de outra forma, as adoções por pares homoafetivos carregam consigo o pressuposto incontestável de que as crianças e os adolescentes certamente seriam vítimas de crimes sexuais por parte de seus socioafetivos (TORRES, 2009, p.23 apud FEITOSA).

Com relação à adoção de crianças e adolescentes por duas pessoas do mesmo sexo ainda é alvo de tabu, perguntas como “quem será o pai da criança” e “quem será a mãe” norteiam a questão. Segundo dados do CNN Brasil, por mais que permitida a adoção de crianças por casais homoafetivos, estes enfrentam uma longa lista de espera, bem como desafios na parte burocrática da adoção, tornando mais difícil para os casais conseguirem adotar uma criança.

Diante de todos os obstáculos e muitos receios que norteiam os casais homoafetivos, muitos optam por entrar com pedidos de adoção de forma monoparental, assim, na visão desses casais, eles teriam mais chances de conseguirem adotar uma criança no Brasil (FEITOSA, p. 5).

Mesmo depois de conseguir adotar uma criança, casais homoafetivos sofrem obstáculos dentro da sociedade, seja eles em espaços públicos, privados, o preconceito se faz presente. Pensando a partir disso, é de suma importância pensar em como essas famílias não possuem o amparo da justiça na prática, e em como as crianças e adolescentes são afetados diretamente com isso em seus espaços de lazer, cultura e de educação.

Em uma entrevista realizada pelo CNN Rádio, do qual contou com Betho Fers, que junto com seu companheiro Erick Silva, são pais de uma menina de 4 anos de idade chamada Stefanie. Em uma de suas falas, Fers fala sobre a necessidade de se criarem leis que assegurem tal modelo familiar, até mesmo pelas dificuldades enfrentadas pelo casal e pela sua filha diante do não preparo da escola e outros serviços para tratar do assunto.

O caso de Fers nos faz refletir acerca das questões que envolvem a adoção por casais homoafetivos. Por mais que seja regulamentado por lei, diante do preconceito exacerbado da sociedade na qual estamos inseridos, famílias homoafetivas enfrentam ainda mais desafios quando consegue a guarda da criança, isso porque as escolas, os meios de saúde, dentre outros espaços, não aceitam e não têm o devido preparo para lidar com o “diferente”.

Família monoparental

Família monoparental é aquela que tem como responsável apenas um genitor, sendo ele a figura materna ou paterna. Tal família só passou a ser considerada de fato após a carta magna. Com a constituição de 1988 da qual dispõem em seu Art 226, parágrafo 4º “entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes”. Com o posicionamento da constituição federal, o termo família passou a ser direcionado também a famílias cujo uma única figura familiar se faz presente.

O conceito de família, antes restrito àquela constituída pelo casamento, foi ampliado para abranger a família monoparental. Esta espécie de família rompeu com ideia preconcebida de que o núcleo familiar deve ser oriundo do casamento e compreender o pai, a mãe e os filhos. O fato é que esta entidade familiar pode se originar de diversos fatores e compreende, apenas, um dos genitores e seus descendentes. A sociedade passa a se confrontar com a presença de famílias biparentais e monoparentais, lado a lado, no cotidiano. (SANTOS E SANTOS, 2008, p.31).

Quando nos referimos às famílias monoparentais, estamos nos referindo a crianças e adolescentes que terão como referência apenas um de seus genitores, o genitor por si só poderá ou não contar com o auxílio de terceiros para educar, sustentar, e dar atenção aos seus filhos. Em sua maioria, famílias formadas por um único genitor, perpassam por vários desafios, dentre eles o sustento da sua prole, precisando se sujeitar a jornadas excessivas de trabalho para garantir o sustento, educação e lazer de seus filhos.

A origem das famílias monoparentais se dá por diversas razões, são essas: viuvez, separação ou divorcio, inseminação artificial, adoção e pessoas solteiras que decidem ou se tornam acidentalmente mães/pais.

No que tange a família, como vimos anteriormente, a família patriarcal sempre se fez presente na história da humanidade, assim, em casos de viuvez, por exemplo, onde o genitor não teve a intenção de ausentar-se da criação de seu filho, podemos reconhecer que a viuvez força o cônjuge a ser o único provedor de sua família. Nos

casos de separação isso acontece de forma diferente, há a escolha dos cônjuges de seguirem caminhos diferentes, e com isso, a vida da criança passa por mudanças significativas. No entanto, partindo dessa razão para a constituição de uma família monoparental, é importante destacar que, dentre todas, é a que muitas vezes é mais vantajosa financeiramente para a criação do filho, pois conta com a pensão alimentícia do genitor que não obtém da guarda da criança, sendo inadmissível o não cumprimento deste, que é um direito da criança e adolescente (ALVARENGA e WITZEL, 2011).

Nos casos de inseminação e adoção, há a escolha deles em constituir uma família, sem a necessidade de um relacionamento para isto.

A família monoparental por meio da inseminação artificial “é fruto da revolução tecnológica e da independência da mulher, de modo que ela consiga concretizar a chamada “produção independente”, sem necessidade de nenhum companheiro” (ALVARENGA e WITZEL, 2011, p. 5).

Nos casos de adoção, conforme o estatuto da criança e adolescente (lei 8.069/90): Art.42: podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. Assim, qualquer pessoa solteira pode adotar uma criança, desde que esteja em conformidade com os requisitos para tal.

É importante ressaltar que há também na constituição de famílias monoparentais aquelas denominadas mães solas, essas podem ter assumido a maternidade de forma única por escolha, quando não possui intenção de ter contato com o pai da criança, em casos como gravidez indesejada, quanto àquelas que têm a maternidade de mão única por escolha do homem, cuja paternidade não quis assumir. Conforme Vitale:

[...] ao se vincular monoparentalidade e feminino fortalece-se a ideia de que as mulheres (e não os homens) são responsáveis pelas famílias? A monoparentalidade está se constituindo como uma “especificidade” do feminino? (VITALE, 2002 p. 49).

Partindo da análise feita pelo autor, podemos refletir também como famílias monoparentais são cada vez mais constituídas por mães solas e seus filhos, e os impactos que isso acarreta todas as áreas da vida da criança e do adolescente, que por sua mãe ter muitas vezes trabalhar em dois empregos, em lugares distantes de sua moradia, reduzem cada vez mais o tempo em conjunto com os filhos para conseguir dar a eles uma condição de vida melhor.

2.2 As relações famílias e criança

Perceber a família como o alicerce de quem a criança se criará é fundamental para pensar em que tipos de relações sociais ela procurará em seu futuro. Mais que uma questão consanguínea, a família tem seu impacto na vida da criança e adolescente diretamente através dos meios em que está inserida e de sua classe social. O tratamento diferenciado entre crianças pertencentes à classe burguesa difere das crianças da classe trabalhadora, em sua maioria, vítimas de abandono, de dificuldades financeiras, que acabam por afastá-las de lugares e de oportunidades de mudança.

Pensando na desigualdade social e nas barreiras que esta implica na vida das pessoas, principalmente na vida das crianças e adolescentes, podemos pensar que os desafios enfrentados pelas mães de crianças vítimas de abandono paterno, pertencentes à classe trabalhadora são maiores, já que além de assumirem responsabilidades das crianças sozinhas, também enfrentam dificuldades postas a todo o momento pela sociedade em que está inserida, seja por falta de apoio da sociedade, seja por direitos negados a todo o momento.

Assim, diante disso, pensar a criança e adolescente dentro do seu espaço familiar, inclui também pensar a relação de seus parentes com o meio em que vivem, a fim de identificar o que levou ao determinado fato. A relação da família com a criança, as regras, o convívio familiar do mesmo, tudo interfere na forma como a criança verá o mundo, e em como a mesma construirá suas relações ao longo da vida.

Para tal temos como suporte o trabalho social com famílias, onde a criança e seus familiares trabalham juntos para a construção do saber ser família, construir uma visão de família que ultrapassa a visão conservadora do termo, passando a identificar família tal como ela é: única para cada um, podendo ser repensada a todo momento e construindo uma visão de vida da qual o ser humano se reconheça, não uma família unilateral, mas sim muito da qual todos possam se identificar.

O trabalho é componente indispensável para o indivíduo, é através dele que o ser humano se desenvolve. Para entender o trabalho social com as famílias, antes devemos refletir acerca do trabalho dentro da nossa sociedade.

Segundo Marx, o trabalho:

É um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo - braços e pernas,

cabeça e mãos - a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza (Marx, 2003 *apud* TEIXEIRA, p. 25).

Para Marx, o trabalho é elemento fundamental para o desenvolvimento do ser humano enquanto ser social; é através dele que o homem se distingue dos animais e constrói a partir do uso de sua força de trabalho os meios para seu sustento e de sua prole.

Para Solange o trabalho “é definido pelo modo como se produz e reproduz em uma determinada sociedade” esse modo de produção varia de acordo com o sistema da qual a sociedade está inserida. Pensando no trabalho dentro do modo de produção capitalista, que é o sistema vigente em nossa sociedade, notamos que há uma divisão do trabalho, entre trabalho abstrato e trabalho concreto. Solange Teixeira define essa divisão como:

O trabalho concreto é o ato de transformar objetos naturais em outros objetos para atender necessidades humanas, logo o objeto criado tem um valor de uso. O trabalho abstrato é o trabalho assalariado ou trabalho para produzir mercadorias vendáveis, isto é, com valor de troca. Nessa última perspectiva, o trabalho é medido pelo tempo socialmente útil para construção da mercadoria. (TEIXEIRA, 2017. p. 28).

A partir da divisão do trabalho, podemos identificar também a distinção entre aqueles que executam o trabalho (classe trabalhadora) e aqueles que planejam a execução e não precisam usar sua força de trabalho (classe burguesa). Com o trabalho abstrato, a classe trabalhadora passa a se tornar alienada, isto é, como a mesma não presencia todos os estágios de um respectivo trabalho, tendo apenas conhecimento de sua própria tarefa, a mesma muitas vezes não terá acesso ao resultado final de sua ação, sendo alienada pelo sistema capitalista.

O trabalho social com famílias pode ser definido de acordo com Carvalho (2014) como:

Costumamos dizer que é pela via do trabalho social que a política social se materializa. Ou melhor, a política social como ação do Estado tem intencionalidades, diretrizes, planos, prevendo desenhos para a implementação das metas e resultados a serem perseguidos. Mas ela depende de processos que a concretizem no território, produzam adesão e participação dos cidadãos. A essa ação chamamos de trabalho social (CARVALHO, 2014 *apud* TEIXEIRA, 2017, p. 34).

Dessa forma, o trabalho social não só depende das políticas, mas também de um trabalho conjunto com as famílias, tendo todo um planejamento para determinado

fim. Além disso, para que os resultados sejam alcançados é de suma importância o trabalho articulado com diversos profissionais (TEIXEIRA, 2017).

[...] o trabalho social instaura processos que partem de identidades, vocações e contextos locais, possibilitando a máxima participação e autoria dos seus grupos, ao intervir com novos e velhos princípios centrados no e com o território, na ação integrada e intersetorial e no fortalecimento de aportes culturais e vínculos sociorrelacionais (CARVALHO, 2014 apud TEIXEIRA, 2017, p. 38)

Refletindo acerca do serviço social e da política da assistência social, voltada para a família, notamos a busca incessante pela garantia dos direitos da população dentro das políticas sociais, bem como “seu acesso aos bens e serviços na condição de direitos de cidadania, como mediação para a emancipação humana, para a autonomia e participação ativa do cidadão” (TEIXEIRA, 2017).

Na busca pela garantia de direitos dos usuários da assistência social, temos o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferecido pelos Centros de Referência da assistência social (CRAS) que tem como objetivo “fortalecer os vínculos familiares, prevenindo que esses se rompam, além de garantir que os usuários, em situação de vulnerabilidade, tenham acesso aos seus direitos”. (CARVALHO, 2016, p.32)

O PAIF se tornou um dos principais meios para acessar não só a política de assistência social, mas também as demais políticas públicas. É através dele que o profissional tem acesso a realidade da família, suas dificuldades de sobrevivência, questões que norteiam a convivência dentro do lar, bem como situações mais delicadas, como violência doméstica. É a partir desse contato com a família que o profissional poderá junto dela, traçar um planejamento para o enfrentamento das questões apresentadas, procurando reduzir as desigualdades e até mesmo estimulá-las na participação da vida comunitária.

Como o desenho da política e dos serviços adotam categorias centrais para o seu desenvolvimento, tais como de proteção social, direitos de cidadania, autonomia, protagonismo, necessidades humanas e também de família, isso abre espaços para compreendê-las numa perspectiva teórico-metodológica crítica. São justamente essas concepções, a partir de uma matriz crítica, a qual visa à emancipação, que vão sustentar as finalidades almejadas com o TSF e estruturar a proposta de intervenção junto às famílias. (TEIXEIRA, 2017, p.45).

Dessa forma, ao pensarmos no TSF devemos refletir o quão essencial é ter profissionais capacitados para a execução de intervenções nas famílias, bem como o uso de materiais teóricos metodológicos que visem não só resolver a questão em um

todo, mas analisar a particularidade da família, exprimindo os acontecimentos que o levaram á dada situação não como uma culpabilização, mas sim como fruto de um longo processo histórico desigual que permeia a classe trabalhadora.

As variadas constituições de família nos dias atuais, exprimem a necessidade da sociedade em ir de encontro com os particulares de cada família, percebendo-a não só como um rótulo para estipular ligações entre pessoas, mas como o meio para o desenvolvimento do ser humano. Diante de todo o contexto histórico, vemos a família como uma das constituições mais importantes da humanidade, é ela a primeira referência que o indivíduo tem desde o seu nascimento, e é a partir dela que o indivíduo constrói suas outras relações; assim, ao denominarmos família, devemos levar em consideração não o modelo de família que a criança está inserida, mas sim na relação de afeto a que está envolvida e o papel da mesma no desenvolvimento da criança e do adolescente

3 Criança como ser de direitos e seu desenvolvimento

3.1 A criança e adolescente na sociedade

O indivíduo em sua fase jovem, sendo criança e adolescente, com sua forma única de se manifestar em sociedade, só pode ser entendido a partir da associação que se cria entre eles e os indivíduos em fase adulta. Essa associação se estabelece a partir das condições objetivas da cultura ao qual estão inseridos. A realidade política, cultural e histórica distinta, produzem mudanças não só na representação social da criança e do adolescente, mas também nos seus comportamentos e integridade.

A defesa se dá na concepção de que a criança e o adolescente só pode ser entendido, a partir do contexto social ao qual está inserido, devido o indivíduo e a sociedade estarem interligados. A essência da criança e dos adolescentes é criada em uma cultura e existência de uma indústria de lazer, consumo, bens materiais e informação, denominada capitalismo, evidenciado pela busca do prazer imediato.

No final do século XVIII e início do XIX, o que se entendia como sendo criança foi aos poucos se modificando e posteriormente se consolidou como sendo uma etapa diferente da vida. Essa concepção, de acordo com Ariès (1986), consiste na constituição da família nuclear, do estado nação e da nova organização do trabalho produtivo.

A sociedade industrial criou a concepção de infância e adolescência que tem conexão direta com às leis trabalhistas e o sistema de educação, tornando os jovens dependentes dos pais. Segundo Ariès (1986):

A especificidade da adolescência foi reconhecida e emergiu com a escolarização, que supõe a separação entre seres adultos e seres em formação, com a família burguesa que separa o espaço familiar do exterior e com a progressiva exclusão da criança do mundo do trabalho. Esse processo que se iniciou nas classes sociais mais abastadas estendeu-se para toda a sociedade e se impôs como um modelo que atingiu toda a organização social. A criança foi, então, excluída do mundo do trabalho e de responsabilidades; foi separada do adulto, não participando mais de atividades nas quais até então a sua presença era usual. (ARIÈS, 1986, p.35)

A diferença entre adultos e crianças, fez com que a adolescência começasse a ser percebida como um período à parte do desenvolvimento humano. De acordo com Ariès (1986), por volta de 1890 começou a se firmar o interesse pela adolescência, que se tornou tema literário e preocupação de moralistas e políticos.

Aos poucos a adolescência foi sendo reconhecida como uma fase da vida com suas particularidades e se tornou um fenômeno universal. Essa fase passou a ser caracterizada como um conjunto de fatores de ordem individual, por estar diretamente relacionado à ordem histórica e social, ligada à maturidade biológica e ao contexto cultural que o jovem está inserido.

Em relação ao papel exercido pela criança na sociedade, segundo Castro (1998) e Leite (2000) a criança vai à escola, brinca, mora com a família, é feliz e não tem responsabilidades. Os autores trazem a ideia de que os jovens assumiram o lugar de dependentes dos adultos não possuindo responsabilidades políticas, jurídicas e emocionais.

De acordo com Durkheim (1970) e Lasch (1991) para que a criança se insira na sociedade, é necessário que elas submetidas à ordem, costumes e valores sociais, que são repassados pela rede socializadora e responsável pelos processos disciplinares família e escola; isso garante com que a criança receba a bagagem cultural do contexto que ela está inserida e perpetue a sociedade.

Trazendo para o contexto atual, partir do surgimento da noção de criança como um sujeito, com suas particularidades, ocasiona o surgimento de políticas educacionais e sociais que tem por objetivo, orientar a família como educar os seus filhos e corrigi-los.

Segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a carta magna internacional assinada pelo Brasil em 1990, entende-se por infância o período de vida de todo indivíduo com menos de dezoito anos de idade.

Com enfoque nos países subdesenvolvidos, os governos buscam garantir a conclusão dos estudos dos jovens nas escolas e acabar com o trabalho e exploração infantil ao qual é proibido no Brasil, porém o estado ainda enfrenta muitos desafios para efetivar esse controle. Ainda assim, no século XXI os olhares estão mais voltados para a importância destes na sociedade.

O autor Raffi Cavoukian declara a importância de honrar os nossos jovens e organizar a sociedade em torno de suas necessidades, a partir de três evidências:

A primeira infância é a parte de entrada do ser humano no cenário da vida; a degradação da biosfera nos coloca em estado de emergência, visto que as gerações mais novas herdarão um planeta em condições muito mais precárias que as oferecidas no presente e, ainda, que a crise atual demanda uma reação sistêmica de desintoxicação dos ambientes que constituem a ecologia da criança ou seja, políticas públicas comprometidas com a sustentabilidade física, emocional e social. A partir dessas reflexões, o autor nos chama para a reflexão sobre a globalização solidária em direção a um mundo mais voltado às crianças e jovens, que auxiliaria a todos. Ressalta

também a urgência de unir esforços para estimar o impacto que o atual sistema de valores está causando à eles em suas saúde emocional, psicológica, física, comunitária e espiritual. Segundo o Estatuto da criança e do adolescente, no art 4º “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (CAVOUKIAN, 2015)

Apesar de ser dever da família e do Estado amparar esses jovens, estes não são mais considerados propriedade do Estado e nem dos pais. Eles possuem o mesmo status de qualquer membro da família. A convenção sobre os direitos da criança oferece uma visão de um indivíduo que possui direitos e responsabilidades apropriados à sua idade e estágio de desenvolvimento.

É responsabilidade dos pais promoverem a criação e orientação desses jovens, para crescerem em direção à independência, porém essa orientação muitas vezes não é encontrada de forma ideal nas famílias brasileiras e quando estes não conseguem atender às demandas, cabe ao Estado, como sendo o principal responsável, que irá buscar promover as condições e encontrar alternativas para atender as necessidades desses jovens.

Todas as decisões políticas e governamentais tomadas, sejam elas educação, saúde, entre outras, influenciam na vida das crianças e adolescentes, pois apesar de algumas vezes não afetar de forma direta, afeta de forma indireta, através do seu meio familiar.

Segundo dados da UNICEF, em texto denominado “Os direitos das crianças e dos adolescentes e por que eles são importantes” (2022), a vida das crianças está sobre muitas influências, como:

(...) da estrutura familiar, a globalização, as mudanças climáticas, a digitalização, a migração em massa, a mudança dos padrões de emprego e o encolhimento da rede social em muitos países, todos têm fortes impactos sobre as crianças. (UNICEF, 2022).

Portanto podemos concluir que a criança e o adolescente possuem o seu lugar na sociedade e devem ser respeitados e assegurados de seus direitos, assim como um adulto. Toda a trajetória até o reconhecimento da criança como um ser de direitos e com suas particularidades foi longa para que esses jovens conquistassem o seu lugar. Ainda assim existem as questões que perpassam essa garantia, que muitas das vezes não é efetivada; contudo, a luta continua.

3.2 Conquista do direito da criança e do adolescente

A trajetória dos direitos da criança e do adolescente possui relação direta com a história dos direitos do homem na sociedade. Ambas estão elencadas nos princípios de liberdade, igualdade e fraternidade que se espalhou com as correntes filosóficas da Revolução Francesa (1789-1799).

Trazendo para o contexto do Brasil, com o olhar voltado para importância do cuidado com a infância, o Estatuto da Criança e do adolescente foi instaurado em 13 de julho de 1990, após a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), que levou à consolidação de um novo conceito: o da proteção integral da criança. São muitos os desafios para que os direitos das crianças realmente sejam efetivados no Brasil, a fim da garantia e prioridade plena.

Se pararmos para analisar, a verificação da criança como ser de direitos é bem recente na história do Brasil e do mundo, dessa forma, destacamos a importância histórica dessa luta social e política para a compreensão das questões que dificultam a sua efetivação.

Segundo o autor Hammarberg (1990) os Direitos das Crianças, estão estruturados em três importantes categorias: provisão, proteção e participação (Três Ps):

Direitos relativos à provisão, onde são reconhecidos os direitos sociais da criança, relativamente à salvaguarda da saúde, educação, segurança social, cuidados físicos, vida familiar, recreio e cultura; Direitos relativos à proteção, onde são identificados os direitos da criança a ser protegida contra a discriminação, abuso físico e sexual, exploração, injustiça e conflito; Direitos relativos à participação, onde são identificados os direitos civis e políticos, ou seja, aqueles que abarcam o direito da criança ao nome e identidade, o direito à liberdade de expressão e opinião e o direito a tomar decisões em seu proveito (HAMMARBERG, 1990 apud SOARES, 1997, p.82, grifos no original).

Na Constituição Federal de 1988, LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, consta uma lei que defende a garantia de direitos e proteção à infância, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na lei consta o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão e o direito de atendimento em creches e pré-escolas às crianças. Estes constam na Lei 8069/1990 e foram confirmados pelo Estatuto da Criança e do adolescente.

Desde a efetivação do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), várias áreas sociais e do Direito necessitam realizar uma adaptação para propiciar maior autonomia à criança. Atualmente a criança passou a ter o direito da liberdade religiosa se estendendo ao direito de escolha em caso de separação dos pais e até nos casos de gravidez antes dos 14 anos, tendo o direito de escolher fazer o aborto ou não, visto que manter relação sexual com menores de 14 anos é crime e é considerado estupro.

Portanto, segundo o artigo de Lima, Poli e José (2017):

(..)concluiu-se como a criança ou adolescente era tratada com indiferença até pouco anos atrás e como a constituição começou a reconhecê-los às como sujeitos de direitos e detentores de garantias fundamentais. Porém, apesar de tais reconhecimentos jurídicos já serem uma conquista, é preciso aplicá-las. Basta um simples acesso redes de fontes de informações, como jornais e revistas, para verificar como existem crianças e adolescentes abandonados no país, cujo abandono algumas vezes não tem a ver com a condição econômico-financeira da família, visto que é notório que dinheiro não é sinônimo de amparo psicológico, moral entre os demais imprescindíveis para o pleno desenvolvimento de qualquer indivíduo ainda em processo de desenvolvimento psicofísico. (LIMA, POLI e JOSÉ, 2017, p. 326).

A preparação ou reformulação de programas de foco às crianças e adolescentes, vem sendo cada vez mais nutrido pelos propósitos das políticas públicas, no âmbito de promover na vivência os direitos estabelecidos pelo ECA. O suporte de atenção à criança e ao adolescente, que vêm sendo implementadas na rede municipal, concede indicativos de como é possível traçar um caminho no sentido da criação de políticas públicas, seguindo a concepção da LOAS e do ECA.

Essas prefeituras vêm encarando os desafios de criar uma política para atenção a jovens e crianças em um novo pilar, com a promessa de trocas e fortalecimento do todo, alterando então o tratamento que esses jovens receberam ao longo dessa trajetória.

Todavia, o êxito efetivo dos direitos das crianças e adolescentes, só irá se consolidar em acordo com questões mais vastas, que possuem relação às mudanças econômicas, políticas e culturais da sociedade, afirmando que os direitos das crianças ainda estão mais vinculados à teoria do que na prática. Esta afirmação coloca em foco a luta por uma infância a qual haja respeito em relação às crianças em todas as dimensões, como cidadãos de direitos e com história. Esse debate percorre pela convicção de infância, criança, escola e sociedade, igualmente como de respeito e ética, pois, sem ter conhecimento desses assuntos, será um desafio entender a constituição da formação humana e em especial, as especificidades do desenvolvimento e formação da criança.

4 Abandono paterno e suas diferentes realidades

4.1 Conceito de abandono familiar

De acordo com Marcílio (1998), o abandono de crianças faz parte da história desde as grandes civilizações da Antiguidade. Afirmo a autora que era de praxe o abandono recorrente e era regimentado, juntamente com o infanticídio e o aborto.

A trajetória do abandono paterno advém de muitos anos de história, desde a antiguidade. Na Roma e Grécia antiga os pais tinham o poder máximo sobre os filhos. Em Roma quando os filhos nasciam, eram feitos rituais para que os pais aceitassem os filhos como filhos, quando aceitos eles possuíam todo o respaldo dos pais, quando não aceitos, estes eram deixados nas ruas para que morressem e caso não morressem estes poderiam pertencer a qualquer família que quisesse criá-lo. Já na Grécia antiga os pais quando não queriam mais ter filhos, mas acabavam tendo, deixavam a criança em um lugar selvagem para que pudesse morrer de alguma forma.

Na visão de Negrão (2002), eram outorgadas ao chefe de família (ou paterfamilias) prerrogativas para rejeitar, expor (*jus exponendi*), vender como escravos ou até mesmo matar (*jus vitae ac necis*) os filhos recém-nascidos. Sem levar em consideração que quando os bebês nasciam com alguma deformidade, estes podiam ser mortos, atirados ao mar ou queimados, devido acreditarem que bebês malformados poderiam trazer mau agouro para a comunidade e para a família.

Foi então que no século XII foram criadas as primeiras instituições de proteção à infância, que foram instauradas a partir da junção do clero, coroa e sociedade. Essas instituições tinham por objetivo quebrar o convívio dessas crianças com a sociedade, não só protegendo-as e as deixavam isoladas para que elas não fossem deixadas para morrer. Criou-se então as “Rodas dos Enjeitados ou dos Expostos”, que segundo Santos (2014) se tratava de peças giratórias com forma de cilindro, e um espaço côncavo em seu interior, instaladas junto às portarias de asilos, conventos ou mosteiros para:

(..)que servissem como meio de comunicação entre as pessoas que se localizavam na parte interna e externa do convento. Do lado externo havia um pequeno sino, acionado por alguém no momento da entrega de algum objeto. No interior do convento, alguém girava a roda para retirar os objetos ali depositados. Tempos depois, eram crianças enjeitadas que se depositavam nas rodas, muitas delas filhas de mães solteiras ou advindas de relações “indecorosas”. Algumas crianças expostas nas rodas carregavam consigo

algum objeto deixado por sua mãe para identificá-las, como fitas, bordados, bilhetes, medalhas, na esperança de um dia poder recuperar seu filho e reconhecê-lo. As crianças permaneciam nesses espaços religiosos até determinada idade, depois eram transferidas para instituições de acolhimento para serem educadas e “preparadas” para a vida (SANTOS, 2014, p.2).

As rodas permaneceram por um longo período e permaneceram até o final do século XIX, na Europa. Na história e apesar de serem “melhores” e serem uma “solução” para que as famílias não deixassem as crianças para morrer de forma impiedosa, deixando-as expostas ao frio, animais selvagens, em portas de igrejas e de famílias, muitas crianças morriam até mesmo depois de serem deixadas nas instituições. Sabe-se que muitas vezes a criança ficava sob os cuidados de famílias provisórias e não pelas instituições trazendo uma falsa ilusão de “proteção”.

Segundo Santos (2014) com a chegada da Filosofia Iluminista e Liberal juntamente como as mudanças estruturais que a industrialização e o acelerado desenvolvimento científico e tecnológico provocaram na Europa, tais como o crescimento populacional, o êxodo rural e a duplicação demográfica foram responsáveis pelo agravamento da pobreza, pelo aumento do número de crianças ilegítimas e, conseqüentemente, pelo crescimento assustador e vertiginoso do então chamado ‘fenômeno do abandono’.

Este fenômeno tomou uma grande proporção na Europa e forçou as autoridades governamentais a criarem normas, políticas públicas e instituições para que pudessem encarar a questão social que se formava. Segundo Marcílio:

“Buscava-se adequar essas políticas ao ideário do progresso, da ciência, da medicina higiênica, do interesse da nação e do liberalismo triunfante”. Em outros termos, as ideias da Igreja passaram a ser criticadas e houve progressiva tendência em se substituir a caridade religiosa por uma beneficência pública. (MARCÍLIO, 1998, p. 71)

As taxas de mortalidade e os números de abandono só subiam no início do século XVIII, o assistencialismo passou a ser conduzido por ideais pautados no higienismo e utilitarismo. Com isso as “crianças expostas” passaram a ser vistas como cidadãos que não poderiam ser “perdidos”, e eles poderiam contribuir com papéis sociais, segundo Santos:

Eles poderiam executar trabalhos pesados; poderiam ajudar a povoar colônias que a Europa havia conquistado na América, na África e na Ásia; poderiam tornar-se soldados (substitutos ideais de famílias sorteadas para o serviço de milícias); e poderiam, ainda, ser utilizados como cobaias de novos

experimentos médicos (como ocorreu com as pesquisas referentes à inoculação da varíola) (SANTOS, 2014, p.66).

Essa fase marcada pela filantropia, enraizadas pelo higienismo e iluminismo, permaneceu até o final da Segunda Guerra Mundial. No século XX entrou a fase do Bem-estar Social, ao qual a responsabilidade das questões da infância e do assistencialismo passaram da igreja para o Estado.

Pouco a pouco a criança foi ganhando espaço na sociedade e passou a ser olhada de uma forma diferente e com maior importância. O abandono paterno passou a ser encarado com “algo errado” e passou a ser contestado. Em 1924, houve a primeira manifestação internacional em prol dos direitos das crianças, logo após sair a Declaração dos Direitos da Criança de Genebra.

Posteriormente em 1959 a (ONU, 2006), a Organização das Nações Unidas declarou que “a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada antes e depois do nascimento”⁵. Após essa declaração finalmente conseguimos sentir que a história da garantia de direitos da infância começa a tomar um novo rumo. A partir daí os princípios que visam essa proteção foram reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos estatutos das agências especializadas e nas organizações internacionais que possuíam interesse no bem-estar da criança.

O Brasil passou pelas mesmas etapas que os países europeus, porém de forma tardia, porém pelo país ser guiado no início pelo regime colonial e por ter tido uma industrialização tardia, acabou tendo um atraso de quase dois séculos na conquista dos direitos da infância comparado aos países europeus.

A fase de caridade foi denominada por 3 tipos de atendimento à infância, dentre elas o atendimento feito pelas câmaras municipais, roda de expostos e adoção informal dos expostos por famílias temporárias.

As Câmaras municipais ficavam responsáveis por repassar o auxílio para as famílias que criavam as crianças abandonadas, porém de acordo com Marcílio (1998) e Venâncio (1999),

(..)os critérios utilizados pelo Presidente da Câmara para julgar a concessão desse auxílio às famílias, geralmente, eram baseados na amizade pessoal ou no clientelismo mantidos em relação aos solicitantes, uma vez que o ônus da criação representa vantagem econômica (MARCÍLIO e VENÂNCIO, 1999, p.)

No século XVII o encaminhamento das crianças expostas passou a ser responsabilidade das grandes capitais e saiu das mãos das câmaras municipais,

devido às câmaras municipais estarem sendo pouco eficientes, omitindo informações e o auxílio que o município estava dando para as famílias provisórias estava influenciando nas finanças do município. Segundo Santos (2014):

Embora a Roda de Expostos tivesse como principal justificativa impedir o aborto e o infanticídio, a sua criação esteve relacionada a outros aspectos: o primeiro deles, atrelado à religião, referia-se à preservação da ordem familiar e, conseqüentemente, à obtenção da hegemonia social e da moral pública, uma vez que o número de crianças nascidas de uniões consensuais, ilegítimas e adulterinas, de padres e mães solteiras e da exploração da mulher índia ou negra pelo senhor branco era altíssimo; o segundo, referia-se ao fato de a criança abandonada, expressão fatídica da miséria, ser tirada das ruas; e o terceiro, referia-se ao fato de os pais, de meios modestos ou mesmo de categorias mais elevadas, como os burgueses e os artesãos, abandonarem os filhos em hospitais expostos, uma vez que os mesmos estavam enfrentando temporariamente problemas econômicos que os impediam de cuidar dos filhos como gostariam (SANTOS, 2014, p.66)

Os pais biológicos deixavam identificadores para que conseguissem localizar a criança no futuro, caso as condições financeiras melhorassem. Trazendo para a análise do contexto da família que deixou a criança, deve-se reconhecer que muitas vezes as famílias deixavam as crianças por realmente não terem condição de criá-las da forma devida e não terem o auxílio do Estado, e com isso a família tinha que recorrer às rodas para que essa criança ficasse protegida de alguma forma.

De acordo com Venâncio (1999), se tem pistas registradas das famílias dos “expostos” que foram produzidas por instituições assistenciais e jurídicas, ressignificando o discurso oficial proferido por definições legais e regimentais que estigmatizam e incriminavam os protagonistas do abandono com acusações de irresponsabilidade e desamor.

Nos bilhetes de identificação eram deixados muitas vezes o motivo do abandono, e relatos de tristeza pelo abandono da criança, juntamente com informações da criança, como o seu nome e se já havia sido batizada.

Para além das rodas dos expostos, nessa época a outra ferramenta de assistencialismo era as famílias que adotavam essas crianças e a justificativa dessas famílias de adotarem essas crianças era devido a religião e segundo Marcílio (1998) é que devido as crianças estarem vinculadas à uma sociedade escravista, poderiam ser vistas como mão-de obra suplementar e gratuita mais eficiente do que a do escravo, por serem livres e ligadas a laços de fidelidade, de afeição e de gratidão.

As rodas expostas permaneceram até 1950. Foram colocadas 3 rodas espalhadas pelo território brasileiro no período colonial, uma em Salvador, a segunda

no Rio de Janeiro e a terceira em Recife. As rodas permaneceram ativas durante muitos anos e era a única rede de proteção à criança da época.

A partir do século XIX é marcado pelo início da contestação à assistência filantrópica e o assistencialismo caritativo, sendo acusados de desorganização e sem bases sólidas de sustentação ao conceito defendido. Essa manifestação ocorreu devido ao processo de industrialização que iniciava, marcado por mudanças sociais e econômicas e pelas questões sociais que emergiram na época.

Marx e Engels (1989), afirmam que apesar do crescimento industrial e das cidades serem uma consequência do processo industrial, houve também o início de vários processos de tensões sociais, se tratando de uma época marcada pela aumento exacerbado da população de forma desordenada, pela pobreza extrema, pelas altas quantidades de camponeses, prostitutas, marginais, mendigos, doentes e crianças que vagavam pelas ruas, contribuindo para que a promiscuidade e a falta de condições mínimas de higiene causarem doenças e epidemias.

Nesse momento houve a forte influência das correntes higienistas e dos juristas. A corrente higienista vinha trazer o conceito de que a criança deveria ter acesso aos preceitos de higiene, e entraram em embate em relação a estarem sujeitas à educação exclusivamente religiosa e altas taxas de mortalidade infantil. Já os juristas acreditam no conceito de "criança ideal" e para manterem esse conceito, começaram a investir na formação educacional, cívica e profissional dessa criança para que pudessem através disso eliminar o caos dos centros urbanos.

4.2 Consequências sociais e afetivas do abandono paterno no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Segundo Spitz uma criança quando nasce é um ser que precisa de cuidados de adultos para sobreviver. Não se trata apenas dos cuidados higiênicos e alimentares, mas também o cuidado afetivo vindo de um cuidador constante, seja ele seus pais ou o responsável pela criança ao qual irá construir uma relação de apego que vem para sustentar a segurança e o seu desenvolvimento bio psico afetivo.

Segundo a autora Crepaldi (2004):

A abordagem etológica do estudo do recém-nascido propõe que a criança vem ao mundo com os equipamentos sensorial, motor e de comunicação perfeitamente adaptados para a sobrevivência nas condições da espécie. Sua sobrevivência depende da proteção, atenção e cuidados prestados pelo adulto; nesse sentido, a relação de apego desempenha a função de garantir o recebimento desses cuidados. (CREPALDI, 2004, p.212)

Bowlby (1989) traz a ideia sobre a teoria do apego, que ele desenvolveu, ao qual evidencia que a forma dos pais ou responsáveis de tratar a criança influencia diretamente no seu desenvolvimento. Segundo as autoras Barros e Bandeira (2020):

A afetividade na relação pai - filho, assim como em todos os outros tipos de relacionamento, é um importante fator, vez que a afetividade molda a questão da compreensão, do querer o outro bem e lutar por isso. Considerase a afetividade (afeto+idade), a qualidade psíquica de um conjunto de 0 fenômenos, que se manifesta sob a forma de emoções, sentimentos como alegria ou tristeza, trazendo a impressão de prazer ou de dor, dentre tantos outros. Essas emoções devem ser cuidadas com excelência, afinal de contas, elas serão o melhor suporte para que a vida da criança seja equilibrada no futuro.” (BARROS e BANDEIRA, 2020, p.156-182).

Goldstein, Freud e Solnit (1987), no trabalho com crianças que passam pela descontinuidade das relações, repassam que os efeitos psicológicos e sociais são o desvio do seu desenvolvimento emocional, dificuldade de adaptação ao meio inserido e essas consequências reverberam até a vida adulta, muitas vezes tornam-se adultos que não aprofundam suas relações por medo do abandono e cultivam relações superficiais.

Já na adolescência se trata de uma fase de várias mudanças, desenvolvimento e crescimento, muitas vezes marcados por crises. Essas crises podem ser decorrentes de questões vivenciadas na infância ou da própria fase jovem que vem à tona. A ausência paterna nesse momento da vida influencia no desenvolvimento emocional, comportamental e cognitivo do indivíduo, podendo manifestar mudanças radicais na personalidade e modo de agir.

Transtornos como depressão, ansiedade e pânico são gerados muitas vezes por traumas e pela dor da ruptura de laços familiares. Lebovici (1987) diz que só existe satisfação e uma percepção de segurança, quando aparentemente tudo está bem. Porém, quando essa estrutura de segurança está abalada causa insatisfação, gerando sentimentos como angústia, dor, medo, culpa e sentimentos vingativos.

Segundo Eizirik e Bergamann (2004) a ausência paterna pode influenciar também em distúrbios psicológicos

Com a falta da figura paterna, o adolescente tenta lutar contra o sentimento de amor, pelo pai que o abandonou, devido a este confronto interno, o mesmo fica mentalmente confuso, surgindo, a partir daí, vários transtornos, aos quais leva-o a consequências internas e externas. Diante deste ponto de vista, o adolescente, às vezes, começa a criar situações reais do porquê a figura paterna não é tão presente em sua vida, trazendo para a superfície os sentimentos de culpa, amor, ódio e raiva. Estas emoções, o faz querer de alguma forma, chamar a atenção do pai, seja de forma positiva ou negativa.

Em alguns casos apesar do pai oferecer um apoio como provedor da casa e um suporte emocional e estando presente fisicamente, a falta sentida pode estar associada a ausência nas atividades do dia a dia como cuidados, brincadeiras e envolvimento social e afetivo.

Segundo Rocha e Diniz (2018), a mãe dentro dessa situação se vê de mão atadas e condicionada a assumir um papel de provedora e sente a necessidade de suprir as carências emocionais desse adolescente, assumindo o papel principal em sua vida. Em casos de rompimentos de vínculos entre os pais, essa mãe na maioria das vezes se vê sobrecarregada e tendo que suprir também o caos deixado por esse pai. Esse rompimento de vínculo entre os pais pode ser interpretado de duas formas pelo adolescente, de forma positiva ao qual vai gerar uma aproximação entre o adolescente e a mãe, ao qual ele vai reconhecer o seu esforço para conseguir a família no eixo, ou de forma negativa, ao qual vai levá-lo para uma agressividade repentina, confrontando a mãe e posteriormente podendo levá-lo ao arrependimento.

Trazendo para o âmbito social, o abandono paterno pode causar influências até mesmo no desempenho de testes cognitivos, dificuldades financeiras e ocasionar dificuldades para o indivíduo se encaixar na sociedade, segundo Shinn (1978).

Portanto podemos evidenciar e concluir que a presença paterna influencia em todos os âmbitos do desenvolvimento da criança e do adolescente, deixando marcas que esses indivíduos irão carregar para toda a vida.

4.3 Dados estatísticos do abandono paterno no Brasil

No Brasil, o índice de abandono paterno aumenta crescentemente e esse fator só exacerba a realidade de milhões de pessoas em nossa sociedade. Segundo dados obtidos pela Central nacional de informações do registro civil (CRC) de cerca de 1.280.514 crianças que nasceram em 2020, o equivalente a 6,31% não teve em sua certidão de nascimento o nome do pai registrado. Em 2021, o número de crianças apenas com o nome da mãe registrado no momento de seu nascimento foi de 167.285.

Com relação aos números acima, podemos refletir acerca do peso que é para a mãe registrar o filho só no seu nome, bem como nos impactos que este fato terá sobre a vida do filho. Pensando na situação da criança e do adolescente que não tem

em sua certidão o nome do pai podemos identificar a falha da sociedade no tratamento a essas crianças, bem como no papel da escola nisso.

Desde o ensino maternal a criança é ensinada a comemorar as datas estipuladas no calendário, como: páscoa, dia das mães, dia do índio, dia da árvore, e no dia dos pais não poderia ser diferente. À medida em que o número de pais que registram seus filhos cai, as comemorações nas escolas continuam existindo, e essa comemoração para uns se tornam um peso para essa porcentagem de crianças que não convivem com seu genitor. Pensar nessas crianças é imprescindível porque são elas as mais afetadas; as consequências das primeiras experiências nas escolas e na casa são as que vão solidificar o adolescente e o adulto do qual a criança se tornará.

Além das consequências na vida da criança, a vida das mães é diretamente afetada. Nossa sociedade ainda nos dias de hoje é regida por um conservadorismo que coloca a mulher como causadora de seus problemas, desse modo, quando o homem decide não dar nenhum tipo de assistência à mulher, a sociedade invés de acolhê-la é a primeira a culpabilizá-la por ter engravidado. Frases como “Porque você não se cuidou?” “Você sabia o que estava fazendo” são comuns ao se referirem às mulheres abandonadas durante a gravidez por seus companheiros.

Segundo o IBGE, no Brasil, cerca 11,6 milhões de famílias são constituídas por mães solo, ou seja, sem o auxílio do genitor. Sem a presença do pai, a mãe, na tarefa de cuidar do filho acaba por se sobrecarregar, já que a mesma fica responsável não só pelo sustento da criança, como também por educar e cuidar constantemente de seu filho.

Ao se sentir sozinha, a mãe não só se sobrecarrega como também procura redes de apoio, como por exemplo: seus familiares; a fim de ajudar nos custeios e na educação da criança, o que faz com que as mães dessas mães, as avós, em muitos casos já tendo uma certa idade, passem também a cuidar das crianças para a mãe buscar o sustento dos mesmos, modificando o conceito de família dessa criança.

As chamadas mães solas vem aumentando no Brasil, e em contrapartida, os desafios enfrentados por estas também, sem ajuda financeira do genitor e muitas vezes sem nenhuma rede de apoio, a mulher tende a se sujeitar a dupla, terceira jornada de trabalho, o que acaba não só por afetar o desenvolvimento familiar (já que passa menos tempo com a criança) como também por adoecer-la. Há também, as mães solas que não conseguem trabalho pelo preconceito existente em nossa sociedade acerca da visão conservadora de que a mulher deve usar seu tempo para

cuidar da casa e dos filhos, há também o agravante existente em muitos lugares: a falta de acesso em creches para as crianças.

Em pesquisa realizada pela Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV) no Brasil, apenas 24,4% crianças com idade de três anos pertencentes à classe trabalhadora frequentam regularmente as creches, esse número diminuiu ainda mais com a pandemia da covid-19 em razão ao fechamento de muitas creches durante o período.

Assim, à medida em que aumentam as mães solas no Brasil, cresce o número de homens que abandonam seus filhos, seja no momento de descoberta da paternidade ou durante o processo de gravidez da mulher, o que faz com que cada vez mais nos questionamos acerca do machismo existente no poder de decisão em ter um filho.

Esse poder de escolha sobre ter um filho diz respeito a assumir as responsabilidades que abarcam se tornar mãe/pai. Ao se dar conta da maternidade/e paternidade, perguntas como: como será daqui para a frente? O que faremos? Se tornam o foco do período de gestação, principalmente quando a mulher se vê sozinha no processo de gerar o filho. É importante salientar que para a mulher durante o período gestacional é imprescindível ter uma rede de apoio para cuidar do seu físico e de seu emocional, assim, por mais difícil que seja o ato de se tornar mãe, rodeada por pessoas queridas esse fato se torna menos pesado.

Infelizmente, o abandono paterno é uma realidade do Brasil que afeta milhões de crianças e adolescentes, com impactos muitas vezes irreparáveis e que afetam as vidas dos mesmos de forma avassaladora, podendo até mesmo ser causa de vícios, doenças, entre outras. Cabe a nós cidadãos pensarmos em maneiras de reparar o dano causado pelo abandono em nossas crianças, seja por políticas públicas, por mais cuidado ao fazer perguntas sobre a paternidade ou até mesmo por comemorações excessivas em espaços como a escola.

Assim, ao pensarmos no abandono paterno, devemos também ter o cuidado em relatar sobre o tema, já que afeta diretamente a vida de crianças e adolescentes, que muitas vezes não possuem facilidade em lidar com esse abandono.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Trabalho de Conclusão de Curso teve como intuito discutir os conceitos de famílias existentes em nossa sociedade fazendo uma análise de como o abandono paterno afeta diretamente a concepção do termo, bem como a classe social mais propensa a enfrentar os obstáculos acarretados pela falta de apoio do genitor.

Partindo da pesquisa realizada, percebemos através dos índices, que o abandono paterno tem impacto decisivo na vida da criança e do adolescente, afetando-os não só psicologicamente, pois pode muitas vezes crescer com o sentimento de rejeição, como também de maneira social, afetando as relações sociais construídas. Assim, o abandono paterno se ramifica como um problema amplo, que afeta diretamente não só as crianças abandonadas, mas também suas mães, que a partir desse abandono assumem toda a responsabilidade pela criança, e parentes próximos.

Ao estudarmos a criança e adolescente, vimos que estes, para serem considerados humanos, passaram por diversas experiências para conquistarem seu lugar dentro da sociedade. O ECA foi de total importância para a consolidação da visão da criança e do adolescente como indivíduos, passando a ter seus direitos como a: vida, proteção, educação, lazer, entre outros, resguardados pela lei.

Interligando o conceito de família, a criança e adolescente e o abandono paterno, notamos o abismo entre esses temas, decorrentes de várias particularidades, cada família, mesmo que em prol de um mesmo objetivo, a saber, ser o meio para a criança se desenvolver social e psicossocial, se difere uma da outra seja pelo meio em que vive, pela classe social que ocupa e pela sua própria constituição, como vimos anteriormente no capítulo primeiro; mas dentre tantas diferenças há uma em comum: a vontade de constituir uma família.

Ao se tornar mãe/pai de uma criança há responsabilidades das quais os genitores não poderão se abdicar, é direito da criança ser educada, ter acesso a cultura, a lazer, e é dever dos pais apresentarem a criança esse mundo desconhecido para eles. Pensar na família partindo desse princípio requer sabedoria para entender que por mais que tenham conhecimento sobre seus deveres para com os filhos, isso não impedirá de aparecerem problemas na execução desses deveres, como em casos de abandono paterno, conforme o que trazemos neste trabalho.

O abandono paterno tem impactos imensuráveis na vida da criança e do adolescente, já que interfere diretamente na maneira como o filho se relacionará com

as pessoas na sociedade. Além de interferir socialmente na vida da criança, o abandono paterno traz suas consequências psicológicas para a criança, sentimentos como rejeição, inseguranças e sentir-se insuficiente, acompanham as crianças até em sua fase adulta, como constata Melanie Klein:

As crianças que não tiveram a presença da figura paterna podem internalizar esse pai mal, tendo como consequência um sentimento de rejeição e destreza pela figura amada e assim gerando mecanismos de defesas que quando adulta passam grande parte da vida buscando realizações excessivas e irrealizáveis, nunca conseguindo alcançar de fato seus desejos, desdenhando, rejeitando e se afastando de suas conquistas, assim estaria sempre buscando o amor que lhe faltou na infância, procurando preencher os vazios que não consegue lidar. (ALENCAR; MORAES, 2017 *apud* SOARES, 2021).

Assim, o abandono paterno traz consigo consequências ao longo da vida, podendo ou não ser superadas, dessa forma, ao ser abandonada pelo genitor, a criança se vê como um fardo, se culpando pelo afastamento do pai e pelas possíveis situações que ocorram com a sua família, como por exemplo: as duras jornadas de trabalho da mãe, a falta de tempo para o lazer, entre outros.

Em suma, este trabalho visou esclarecer dúvidas sobre a construção dos modelos de famílias presentes em nossa sociedade nos dias atuais, bem como sua importância no desenvolvimento da criança e do adolescente e o impacto do abandono paterno nesse desenvolvimento. Ao desenvolver esta pesquisa bibliográfica percebemos a dificuldade em conseguir dados atuais sobre o abandono paterno, sendo um tema de muitas ressalvas, a inconsistência de dados fez com que os objetivos deste trabalho não fossem sanados de forma plena.

Por fim, percebermos a constituição família, seja ela qual for, como o meio para conseguirmos crescer como indivíduos é algo essencial, porque é a partir dela que constituiremos nossos valores e estaremos preparados para a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, Álvaro Villaça. A união estável no Novo Código Civil. **JusBrasil**, São Paulo, 09 de nov, 2004. Disponível em: <https://expressonoticia.jusbrasil.com.br/noticias/136587/a-uniao-estavel-no-novocodigo-civil>. Acesso em 15 de set. 2022.

Abandono paterno é a regra no Brasil. **Portal Padrão UFMA** 2022. Disponível em: <https://portalpadrao.ufma.br/tvufma/noticias/abandono-paterno-e-a-regra-no-brasil#:~:text=O%20abandono%20paterno%20%C3%A9%20uma,m%C3%A3es%20nas%20certid%C3%B5es%20de%20nascimento>. Acesso em: 9 de Nov, 2022.

ANTUNES, R. **A crise contemporânea e as metamorfoses do mundo do trabalho**. In: ANTUNES, R. Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000. p. 175-191

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990.

CARVALHO, Isabela Mainieri. **A acolhida do serviço de proteção e atendimento integral a família (PAIF) e do serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduos (PAEFI), uma breve análise comparativa**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/13086>. Acesso 9 de out, 2022.

CASEY, James. **A história da família**. São Paulo: Ática, 1992.

Castro, L.R. **Infância e adolescência na cultura do consumo**. Rio de Janeiro: Nau, 1998.

CAVOUKIAN, Raffi e OLFMAN, Sharna (orgs). **Honrar a criança**. como transformar este mundo. Trad. Alyne Azuma. São Paulo - Instituto Alana, 2015.

DURKHEIM, É. **Sociologia e filosofia**. São Paulo: Editora Forense, 1970.

Educação brasileira em 2022 - a voz de adolescentes. **UNICEF**, Brasília, 2022. Disponível em: [educacao-em-2022_a-voz-de-adolescentes.pdf](#). Acesso em 24 de out, 2022.

Família patriarcal - Dicionário de direito de família e sucessões. **Rodrigo da Cunha**, 06 de set, 2016. Disponível em: <https://www.rodrigodacunha.adv.br/familiapatriarcaldicionario-de-direito-de-familia-e-sucessoes/>. Acesso em 04 de nov, 2022.

FERRARI, Mario; KALOUSTIAN, Silvio. **Família brasileira a base de tudo**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

GOODE, W. **A família**. São Paulo: Pioneira, 1964.

- HAMMARBERG, T. The UN convention on the rights of the child – and how to make it work. *HumanRightsQuarterly*, 1990.
- KALOUSTIAN, Silvio Manoug. **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994.
- LASCH, Christopher. **Refúgio num mundo sem coração**. a família: santuário ou instituição sitiada? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- LEITE, C.D.P. Mosaico: os múltiplos olhares da/na sala de aula questões para repensar o trabalho da /na escola. In C. Leite, L. Salles & M.B. Oliveira (Orgs.). *Educação, psicologia e contemporaneidade: novas formas de olhar a escola* (pp.1128). São Paulo: Cabral, 2000.
- MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- MORGAN, C. M.; VECCHIATTI, I. R.; NEGRÃO, A. B. Etiologia dos transtornos alimentares: aspectos biológicos, psicológicos e sócio-culturais. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, São Paulo, v. 24, p. 18-23, 2002. Suplemento III.
- NEGRÃO, A. M. M. **Infância, educação e direitos sociais**: asilo de órfãos (1870/1960). 2002. 334f. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2002.
- NETO, A.M. **Família operária e reprodução da força de trabalho**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1982.
- Pesquisa escancara o problema na alfabetização do ensino no Brasil. **Sinteal**, 2022. Disponível em: <https://www.sinteal.org.br/2022/10/pesquisa-escancara-o-problema-na-alfabetizacao-do-ensino-no-brasil/>. Acesso em 24 de set. 2022.
- ROUDINESCO, Elisabeth. **A Família em desordem**. Rio de Janeiro: Zalar, 2003.
- SANTOS, Milton. Uma revisão da teoria dos lugares centrais. (p. 125-136). In: SANTOS, Milton. *Economia Espacial: críticas e alternativas*. 2 ed., 3ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.
- SARTI, C. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 4º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- SOARES, Nathalia. **O impacto psicológico do abandono paterno na infância**. Atibaia, 2021. Disponível em: <http://186.251.225.226:8080/handle/123456789/336>. Acesso em: 16 de out, 2022.
- TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho social com família**: fundamentos históricos, teóricos-metodológicos e técnico-operativos. Piauí: EDUFPI, 2017.
- WITZEL, Ana Claudia; ALVARENGA, Maria Amália. **Análise da família monoparental como entidade familiar após o advento da constituição federal**

de 1988. Disponível em: https://www.franca.unesp.br/Home/stae/eixo5_003.pdf
Acesso em 6 de Nov. 2022.